



Ministério do Esporte
Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A', - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70054-906
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.mds.gov.br

PROCESSO Nº 71000.084223/2025-26

**MINISTÉRIO DO ESPORTE | MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA
E COMBATE À FOME**

CAMPANHA: LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

SESSÃO PÚBLICA N.º 01/2025, DE 18/09/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022 - SERVIÇO DE PUBLICIDADE

Assunto: Sessão Pública para a abertura de envelopes referentes à realização de serviços especializados, com base no art. 14, § 2º, da Lei nº 12.232/2010.

1. OBJETO

Filme: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção de audiovisual.

Descrição do serviço: Custo de pacote para produção de filmes: Filme 60" - 1 unidade; Redução do filme para 30" - 1 unidade; Versões dos filmes de 15" - 4 unidades.

Praça de captação: São Paulo - SP ou Salvador - BA

Contepla: Custo de pacote para produção de 1 filme de 60", 1 filme com redução 30" e 4 filmes de 15" de duração. Contempla: diárias de gravação; equipe técnica; equipe de pré e pós produção; diretores, (cena, arte e fotografia), elenco com personagens reais e equipe técnica; locação externa; equipamentos; seguro; tradução em libras; legenda, audiodescrição; edição e finalização.

Equipe necessária para a produção dos filmes conforme escopo e roteiro.

Os materiais deverão ter captação em 4k, finalizações de acordo com o pedido de material, banco de imagens, autorizações de menores de idade, autorização de uso de imagem; frames com resolução adequada para peças gráficas; taxa Ancine para o filme de 30" e para as 4 versões dos filmes de 15".

Utilização: praça nacional.

Período: 12 meses. Período indeterminado: acervo on-line do cliente e agência, (site, redes sociais, canais próprios, YouTube); eventos; uso didático e educacional.

Utilizações: All mídias (Internet, intranet, redes sociais, DOOH, mídias alternativas, WhatsApp; eventos e canais próprios. Uso didático e educacional).

Todas as finalizações de acordo com os pedidos dos materiais.**2. ORÇAMENTO****• Filme 60"**

Filme 60" original

- 1) Peça: filme;
- 2) Quantidade: 1 (um);
- 3) Tipo: original;
- 4) Minutagem: 60";
- 5) Complexidade do roteiro: alta;
- 6) Pré-produção: complexa;
- 7) Pós-produção: complexa;
- 8) Produção: complexa;
- 9) Haverá versão: sim, 04 versões de 15" (vertical e horizontal);
- 10) Haverá redução: sim, 01 redução de 30";
- 11) Recursos de acessibilidade: legenda, libras e audiodescrição;
- 12) Captação: Full HD, 4k;
- 13) Nível tecnológico de equipamentos: alta performance;
- 14) Locação: estúdio e externa;
- 15) Cenografia: média;
- 16) Diárias de captação: a definir;
- 17) Localidade das captações: São Paulo (SP) ou Salvador (BA);
- 18) Equipe: completa (mais de 20 pessoas);
- 19) Equipes simultâneas: não;
- 20) Celebidade: sim (compra de banco de imagem);
- 21) Elenco: a definir;
- 22) Figuração: a definir;
- 23) Deslocamento: terrestre e aéreo;
- 24) Computação gráfica: alta complexidade;
- 25) Captação aérea: não;
- 26) Banco de imagem: sim;
- 27) Ilustração: não;
- 28) Edição: alta complexidade;
- 29) Finalização HD: média complexidade;
- 30) Finalização SD: média complexidade;
- 31) Período de veiculação/utilização: 12 meses;

32)Utilização: TV aberta, TV fechada, TV segmentada, internet, intranet, redes sociais, YouTube, mídias alternativas, mídia exterior, formas inovadoras de comunicação, mobile por recompensa, rádio, DOOH, eventos, uso interno e acervo do cliente e da agência; uso didático e educacional. Uso dos frames dos filmes nas peças da campanha by out para todas as peças da campanha.

33)Praças: nacional;

34)Pacote: sim (6);

35)Prazo estimado para a produção da peça: a definir;

36)Observação: as imagens que serão utilizadas são de banco de imagens, IA, acervos e captações. Nas cenas que compõem, serão utilizados atores. Não contempla o custo de locação do centro de treinamento. Todas as finalizações de acordo com os pedidos dos materiais.

Quantidade: 01

- **Filme redução 30"**

1)Peça: filme;

2)Quantidade:1 (um);

3)Tipo: original;

4)Minutagem: 30";

5)Complexidade do roteiro: alta;

6)Pré-produção: intermediária;

7)Pós-produção: intermediária;

8)Produção: complexa;

9)Haverá versão: não;

10)Haverá redução: não;

11)Recursos de acessibilidade: legenda, libras e audiodescrição;

12)Captação: Full HD, 4k;

13)Nível tecnológico de equipamentos: alta performance;

14)Locação: estúdio e externa;

15)Cenografia: média;

16)Diárias de captação: a definir;

17)Localidade das captações: São Paulo(SP) ou Salvador (BA);

18)Equipe: Intermediária (até 20 pessoas);

19)Equipes simultâneas: não;

20)Celebridade: sim (compra de banco de imagem);

21)Elenco: a definir;

22)Figuração: a definir;

23)Deslocamento: terrestre e aéreo;

24)Computação gráfica: alta complexidade;

25)Captação aérea: não;

26)Banco de imagem: sim;

27)Ilustração: não;

- 28)Edição: alta complexidade;
 - 29)Finalização HD: média complexidade;
 - 30)Finalização SD: média complexidade;
 - 31)Período de veiculação/utilização: 12 meses;
 - 32)Utilização:TV aberta, TV fechada, TV segmentada, internet, intranet, redes sociais, YouTube, mídias alternativas, mídia exterior, formas inovadoras de comunicação, mobile por recompensa, rádio, DOOH, eventos, uso interno e acervo do cliente e da agência; uso didático e educacional. Uso dos frames dos filmes nas peças da campanha by out para todas as peças da campanha.
 - 33)Praças: nacional;
 - 34)Pacote: sim (6);
 - 35)Prazo estimado para a produção da peça: a definir;
 - 36)Observação: As imagens que serão utilizadas são de banco de imagens, IA, acervos e captações. Cenas que compõem serão utilizados atores. Não contempla o custo de locação do centro de treinamento. Contemplar Ancine. Todas as finalizações de acordo com os pedidos dos materiais.
- Quantidade: 01

- **Filme versões 15”**

- 1)Peça: filme;
- 2)Quantidade:4 (quatro);
- 3)Tipo: versão;
- 4)Minutagem: 15”;
- 5)Complexidade do roteiro: alta;
- 6)Pré-produção: Intermediária;
- 7)Pós-produção: Intermediária;
- 8)Produção: complexa;
- 9)Haverá versão: não;
- 10)Haverá redução: não;
- 11)Recursos de acessibilidade: legenda, libras e audiodescrição;
- 12)Captação: Full HD, 4k;
- 13)Nível tecnológico de Equipamentos: alta performance;
- 14)Locação: estúdio e externa;
- 15)Cenografia: média;
- 16)Diárias de captação: a definir;
- 17)Localidade das captações: São Paulo(SP) ou Salvador (BA);
- 18)Equipe: intermediária (até 20 pessoas);
- 19)Equipes simultâneas: não;
- 20)Celebridade: sim (compra de banco de imagem);
- 21)Elenco: a definir;
- 22)Figuração: a definir;
- 23)Deslocamento: não há;

24)Computação gráfica: alta complexidade;

25)Captação aérea: não;

26)Banco de imagem: sim;

27)Ilustração: não;

28)Edição: alta complexidade;

29)Finalização HD: média complexidade;

30)Finalização SD: média complexidade;

31)Período de veiculação/utilização: 12 meses;

32)Utilização:TV aberta, TV fechada, TV segmentada, internet, intranet, redes sociais, YouTube, mídias alternativas, mídia exterior, formas inovadoras de comunicação, mobile por recompensa, rádio, DOOH, eventos, uso interno e acervo do cliente e da agência; uso didático e educacional. Uso dos frames dos filmes nas peças da campanha by out para todas as peças da campanha.

33)Praças: nacional;

34)Pacote: sim (6);

35)Prazo estimado para a produção da peça: a definir;

36)Observação: as imagens que serão utilizadas são de banco de imagens, IA, acervos e captações. Nas cenas que compõem serão utilizados atores. Não contempla o custo de locação do centro de treinamento. Contemplar Ancine para as 4 versões. Todas as finalizações de acordo com os pedidos dos materiais

Quantidade: 04

3. **OBSERVAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NA PROPOSTA**

- É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar o termo de uso de imagem e voz, bem como autorização judicial para uso de menores, sempre que necessário.
- A CONTRATADA está ciente e concorda que a reutilização de peça(s) por outros órgãos ou entidades do Poder Público Federal é permitida, de acordo com a vigência aqui contratada, sem que caiba qualquer ônus à CONTRATANTE e/ou AGÊNCIA.
- A CONTRATADA deverá adotar a prática de conferir oportunidades de emprego para atores, figurantes e técnicos negros, sendo vedada toda e qualquer discriminação de natureza política, ideológica, étnica ou artística (Art. 44 a 46 da Lei nº 12.288/2010). A exigência disposta não se aplica aos filmes e programas que abordem especificidades de grupos étnicos determinados.
- Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago pela CONTRATANTE em relação ao valor original dos direitos patrimoniais de autor e conexos será de, no máximo, 50% (cinquenta por cento). Para reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.
- Quaisquer remunerações devidas em decorrência de cessão dos direitos patrimoniais de autor e conexos serão sempre consideradas como já incluídas no preço de produção.
- O material gerado não pode ser utilizado, cedido ou comercializado para outro cliente da produtora.
- Forma de pagamento: contra-apresentação, (por conta e ordem do cliente).
- Validade da proposta: até 60 (sessenta) dias da data do orçamento.

4. PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

Será definido após reunião entre agência, cliente e CONTRATADA, por meio de um cronograma, a ser apresentado pela CONTRATADA, que atenda às necessidades do cliente.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. A CONTRATADA deverá apresentar um *reel* de, no mínimo, 3 diretores de cena para aprovação da criação da **Fields Comunicação Ltda.** Tal profissional deverá ter experiência mínima (comprovada) de 5 anos.
2. Reuniões de briefing e PPM em formato presencial e/ou on-line, com a presença do diretor de cena, assistente de direção, produtor, atendimento e coordenador geral.
3. A empresa vencedora do certame deverá apresentar orçamento decupado para composição processual.
4. Poderá ser solicitada à empresa vencedora do certame, a qualquer momento, a comprovação de capacidade técnica em atendimento e equipamentos.
5. Serviço de trilha, locução, sonorização, tratamento de áudio, mixagem e finalização será cobrado separadamente.

6. PARTICIPAÇÃO

A empresa, para participar da sessão pública, deverá ter cadastro vigente no Sistema de Referências de Custos (SIREF), mantido pela Secretaria Especial de Comunicação Social, da Secretaria Geral da Presidência da República, de que trata o artigo 20, da Instrução Normativa SECOM nº 71/2014, com status CONFORME.

A relação contratual resultante da sessão pública se dará entre a agência de publicidade Fields Comunicação Ltda. (CONTRATANTE) e a empresa vencedora da sessão pública (CONTRATADA).

A empresa somente poderá apresentar orçamento se atender a todos os requisitos para o serviço e que, ao fornecer o orçamento, a candidata se autodeclara como apta a atender todos os requisitos para contratação e execução dos trabalhos.

Data da abertura da Sessão Pública: 18/09/2025	Horário: 14:00	Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, sala 733.
As propostas e envelopes deverão estar em nome do Ministério do Esporte, aos cuidados da Fields Comunicação Ltda., e deverão ser encaminhados em envelopes lacrados e devidamente identificados, com menção ao número da sessão, para o endereço: FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA Departamento de Produção Endereço: SIG Quadra 04 Bloco "A", Sala 21, Mezanino – Ed. Capital Financial Center Cidade: Brasília Estado: DF CEP: 70610-440		

Impreterivelmente até as 10h do dia 18 de setembro de 2025.

FINALIDADE DA SESSÃO:

Abertura dos envelopes referentes aos serviços especializados constantes do objeto acima, nos termos do briefing elaborado pela Fields Comunicação Ltda.

Briefing e roteiro, serão encaminhados pela agência aos fornecedores por ela convidados.

7. PROPOSTA DE PREÇO

1. A proposta de preço deverá ser apresentada em duas vias originais, em papel timbrado, com a identificação completa do fornecedor (nome empresarial completo, CNPJ, endereço, telefone, entre outros dados) e a identificação completa do responsável pela cotação, (nome completo, cargo na empresa, telefone, RG e CPF). Carimbo CNPJ e assinatura original e/ou eletrônica certificada, em envelope timbrado, devidamente identificado e lacrado.
2. Com a cotação, deverão ser apresentados comprovantes de que o fornecedor está inscrito – e em atividade – no CNPJ e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se for o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido, bem como a comprovação do cadastro SIREF com status “em conformidade”.
3. A proposta de preço deve apresentar a descrição do serviço a ser prestado, conforme especificado neste termo de referência, sendo objeto, orçamento e observações.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
POLIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Chefe de Assessoria

Brasília – DF, 15 de Setembro 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Batista de Oliveira, Chefe de Assessoria Especial**, em 15/09/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17499095** e o código CRC **42D04CA9**.

0.1.